



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 053/2012

Dispõe sobre certidão de uso e ocupação do solo

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 07 de novembro de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 084/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a expedição de certidão de uso do solo para empreendimento de atividade borracharia localizada à Av. Major Rangel, 2259, por se tratar de atividade já estabelecida anteriormente à promulgação da LC n.º 154/2011, enquadrando-se portanto nas disposições transitórias.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 13 de novembro de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Publicada no Semanário Oficial nº 591 de 24/11/2012